

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DIREÇÃO-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRF Nº 149, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Altera a Instrução Normativa PRF nº 40, de 28 de maio de 2021, que disciplina o uso e gestão de veículos oficiais no âmbito da Polícia Rodoviária Federal - PRF.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, observado o disposto no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e considerando o contido nos autos do processo nº 08650.043721/2024-47, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa altera o art. 12 da Instrução Normativa PRF nº 40, de 28 de maio de 2021 (SEI Nº 32916773), que passa a vigorar com a seguinte redação:

| "Art. | . 12 |
 | | |
|-------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|--|
| § 1° | |
 | ••• | |

- § 2º Os servidores tratados no § 4º e § 5º do art. 15 desta Instrução Normativa, quando da utilização de veículo oficial, nos deslocamentos em que não haja mudança do condutor e do responsável pelo veículo, encontram-se dispensados do lançamento inserto na alínea b, inciso I, do *caput*, devendo proceder com o registro semanal em parte diária:
- I da quilometragem inicial e final; e
- II do período em que o veículo esteve exclusivamente sob a sua responsabilidade." (NR)
- Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA**, **Diretor-Geral**, em 06/03/2025, às 18:27, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2°, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador 63787710 e o código CRC 8202FD71.





Processo nº 08650.043721/2024-47

SEI nº 63787710